

**ARTICULAÇÕES DE GÊNERO E RAÇA NO CONTEXTO DA CULTURA  
POP: A EXPERIÊNCIA DE THELMA REGINA NO BBB20**

**Alice Oliveira de Andrade<sup>1</sup>  
Jadeanny Arruda Silva dos Santos<sup>2</sup>  
Maria do Socorro Furtado Veloso<sup>3</sup>**

**RESUMO**

A imbricação entre raça e gênero, sob uma perspectiva interseccional, engendra violências ainda mais intensas contra mulheres negras. Essas opressões não podem ser hierarquizadas, pois atuam de forma simultânea sobre esses corpos. A cultura pop, por sua vez, permeia as esferas sociais e contribui para o desenvolvimento das relações individuais, coletivas e da produção de sentido. O reality show Big Brother Brasil, exibido anualmente pela Rede Globo, é um exemplo desse espectro cultural que mobiliza audiências a partir da publicização de existências que performam cotidianidades. Neste artigo, propomos uma reflexão acerca da presença da mulher negra no BBB20, centrada na participação de Thelma Regina, tomando por caminho metodológico uma pesquisa bibliográfica sobre as variáveis raça e gênero, buscando compreender de que forma se relacionam como categorias de opressão interseccionais. A análise é fundamentada em Ribeiro (2018), Almeida (2018), Soares (2014), Sodré (2006), Saffioti (2004) e Crenshaw (2002), entre outras autoras e autores.

**PALAVRAS-CHAVE:** Mídia; Gênero; Raça; Cultura pop; BBB20.

**GENDER AND RACE ARTICULATIONS IN POP CULTURE CONTEXT:  
THELMA REGINA'S EXPERIENCE ON BBB20**

**ABSTRACT**

The relation between race and gender, from an intersectional perspective, engenders violences even more intense against black women. These oppressions cannot be hierarchized because they act simultaneously on these bodies. On the other hand, pop culture permeates social spheres and contributes to the development of individual, collective relationships and the production of meaning. The reality show Big Brother Brasil, aired annually by Rede Globo, is an example of this cultural spectrum that mobilizes audiences by publicizing personalities that perform everyday life. In this article, we propose a reflection on the presence of black women in BBB20, focusing on

---

<sup>1</sup> Doutoranda e mestra pelo Programa de Pós-graduação em Estudos da Mídia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPgEM/UFRN). Bacharel em Comunicação Social – Jornalismo pela mesma instituição. Pesquisadora do grupo de pesquisa Pragmática da Comunicação e da Mídia (PRAGMA-CNPq).

<sup>2</sup> Mestranda pelo Programa de Pós-graduação em Estudos da Mídia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPgEM/UFRN). Bacharel em Comunicação Social – Jornalismo pela mesma instituição. Pesquisadora do grupo de pesquisa Pragmática da Comunicação e da Mídia (PRAGMA-CNPq).

<sup>3</sup> Docente do Departamento de Comunicação Social e do Programa de Pós-graduação em Estudos da Mídia da UFRN. Integrante dos grupos de pesquisa Pragma e Ecomsul (UFRN). Doutora em Ciências da Comunicação (ECA/USP).

the participation of Thelma Regina, using a bibliographic research about the variables race and gender, seeking to see how they are related as categories of intersectional oppression. The analysis is based on authors such as Ribeiro (2018), Almeida (2018), Soares (2014), Sodré (2006), Saffioti (2004) and Crenshaw (2002).

**KEYWORDS:** Media; Gender; Race; Pop culture; BBB20.

## INTRODUÇÃO

“Vamos dar uma espiadinha?”. Este bordão, popularizado pelo *reality show* Big Brother Brasil (BBB), da Rede Globo, expressa o ato de observar uma situação ou alguém sem ser percebido. O BBB, que foi ao ar pela primeira vez em 2002, com apresentação da atriz Marisa Orth e do jornalista Pedro Bial, chegou à sua 20ª edição em 2020. O programa consiste no confinamento de pessoas em uma casa cenográfica, sem contato com o mundo externo, e sob constante vigilância de dezenas de câmeras. Semanalmente, provas são realizadas e um participante é eliminado pelo público a partir de votação denominada “paredão”.

Em 2020, a edição comemorativa de duas décadas do BBB teve peculiaridades que a fizeram se destacar das demais. Neste ano, aconteceu um paredão que registrou 1,5 bilhão de votos. Pela primeira vez, não apenas pessoas anônimas estavam entre os participantes, mas também convidados famosos. E desde seu início, as mulheres participantes se uniram contra o que perceberam como posicionamentos machistas e misóginos dos homens.

Embora apresentando especificidades, o programa número 20 do Big Brother Brasil também teve pontos semelhantes a outras edições. Práticas, atitudes e frases racistas permearam os episódios por meio do posicionamento de alguns participantes. Contudo, além das particularidades já apresentadas, há outro ponto singular: o desfecho. Uma mulher negra foi a campeã, em meio a episódios de racismo que sofreu dentro da casa – e também fora, a partir das repercussões junto ao público e mobilização das audiências.

Por incentivar manifestações antirracistas e antissexistas dentro do programa, a médica negra Thelma Regina uniu celebridades em sua torcida. Nomes como Preta Gil, Iza, Ludmilla, Anitta, Pablló Vitar, Teresa Cristina, Taís Araújo, Lázaro Ramos e Bruno Gagliasso demonstraram apoio a ela nas redes sociais digitais. Além desses, a atriz estadunidense Viola Davis também compartilhou uma publicação de apoio à Thelma.

Esse cenário mostra que elementos da cultura pop formam enredos sociais passíveis de análise, pois carregam uma potência sociopolítica. Metodologicamente, seguimos a perspectiva teórico-metodológica da interseccionalidade (CRENSHAW, 2002), na qual interpreta-se as sujeitas envolvidas - neste caso, Thelma Regina, única mulher autodeclarada negra no *reality show* Big Brother Brasil 20 - como uma conjugação subjetiva que é atravessada concomitantemente pelos marcadores sociais de raça e gênero. Nessa perspectiva, desenvolvemos também uma reflexão sobre raça e gênero no contexto da cultura pop, cujas ideias foram articuladas a partir das reflexões de Ribeiro (2018), Almeida (2018), Soares (2014), Sodré (2006), Saffioti (2004) e Crenshaw (2002), entre outras autoras e autores.

### BBB, MULHER E VIOLÊNCIA

Gênero é a forma do sujeito ser no mundo. O termo contempla homens e mulheres, porém, ganhou força nos movimentos feministas, explica Safiotti (2004, p.96). Por essa razão, o termo “violência de gênero” está ligado ao ataque a mulheres. Quando Beauvoir (1980) descreveu a mulher como o “outro” para os homens, estava destacando a relação de dominação e submissão que elas enfrentam cotidianamente para existir e resistir na sociedade.

Na história do Big Brother Brasil, evidencia-se uma repetição de comportamentos violentos dos homens para com as mulheres. Entre 2012 - ano em que, pela primeira vez, uma situação de violência contra a mulher resultou na expulsão de um participante<sup>4</sup> - e a edição de 2020 foram registrados casos de violência psicológica, sexual e moral contra participantes do sexo feminino<sup>5</sup>.

---

<sup>4</sup> O primeiro caso registrado como violência contra a mulher, no BBB, ocorreu em 2012 e envolveu o participante Daniel Echaniz, que teria tido relações sexuais com a colega de confinamento Monique, enquanto a participante estava embriagada. O caso foi levado a instâncias judiciais e o participante foi expulso do programa com a justificativa de “mau comportamento”. No entanto, após a eliminação da participante Monique, concluiu-se que não houve abuso sexual. Daniel foi absolvido e o inquérito, arquivado. Disponível em: <https://www.metropoles.com/entretenimento/bbb-coleciona-casos-de-expulsao-por-assedio-e-violencia>. Acesso em: 20 set. 2020.

<sup>5</sup> Monique, concluiu-se que não houve abuso sexual. Daniel foi absolvido e o inquérito, arquivado. Disponível em: <https://www.metropoles.com/entretenimento/bbb-coleciona-casos-de-expulsao-por-assedio-e-violencia>. Acesso em: 20 set. 2020.

Por ser a televisão um produto típico das indústrias culturais, estando inserida de modo significativo entre os hábitos de consumo dos brasileiros<sup>6</sup>, entendemos que se faz necessário problematizar como os casos de violência ocorridos no programa BBB impactam o elenco participante e o público - este formado, em sua maioria, por jovens e adultos.

Violência pode ser entendida por toda e qualquer atitude que tenha como objetivo causar danos à saúde física, psicológica, material e moral de alguém (SAFFIOTI, 2004, p.18). A violência também está ligada ao ato de omissão, quando um sujeito está em situação de vulnerabilidade ou risco emitente e a ele é negado auxílio. Quando se trata de gênero, os atos socialmente violentos são, muitas vezes, naturalizados por fatores estruturais e estruturantes, que permitem a manutenção de formas de exploração e dominação ao longo da história. Há, no entanto, quem se beneficie desses sistemas excludentes e por isso, como em um ciclo, permita que continuem a acontecer, não levando em consideração as vidas objetificadas, e silenciando ou se omitindo diante de situações violentas. Há de se dizer que esses acontecimentos estão enraizados no processo de dominação masculina, como descreve Schechter (1982), por proporcionar ao homem se manter no poder e controle.

Sabe-se que hoje, em virtude das ações feministas, definidas por hooks (2019) como uma das frentes mais poderosas de luta por justiça social no mundo, parte da sociedade entende a importância da proteção dos direitos das mulheres e o respeito às suas histórias como uma necessidade.

A violação do corpo faz parte do entendimento patriarcal da mulher como objeto (SAFFIOTI, 1987); logo, se é objeto, pertence a alguém. É preciso pensar em como a mídia estabelece uma função significativa nesse processo, sobretudo pelos produtos que reforçam ou não o papel do homem e da mulher em sociedade, como afirma bell hooks:

A televisão exhibe diariamente histórias de violência masculina, especialmente de violência contra a mulher, glamourizando essa violência. Envolvendo-a

---

<sup>6</sup> Mesmo com os novos formatos de transmissão, como streaming de vídeos, filmes e séries, pesquisa da Kantar Ibope Media mostrou que a TV aberta continua consumida de modo significativo pelos brasileiros e brasileiras, em relação a outras plataformas. Entre as prováveis razões estão a gratuidade, a facilidade de acesso e a programação variada. Disponível em: <https://jornal140.com/2020/03/12/em-tempos-de-streaming-consumo-de-tv-aumenta-no-brasil>. Acesso em: 20 set. 2020.

em uma atmosfera de entretenimento e erotismo. Que quanto mais violento o personagem mais atenção recebe. (HOOKS, 2019, p. 182).

Sabe-se que muitas vezes a violência é associada apenas àquilo que acontece com o corpo físico, porém, como lembra Safiotti (1985), a agressão de ordem psicológica pode demorar um tempo maior para ser curada e deixa marcas profundas na vida de quem a experimenta. O artigo sétimo da Lei Maria da Penha (Lei 13.340), alterada em 2018<sup>7</sup>, define violência psicológica como:

(...) qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação (BRASIL, 2018, art. 7º).

Segundo levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública com o Datafolha, a violência por meio de ofensas, xingamentos ou humilhação foi a mais comum no Brasil em 2018, atingindo 22% das mulheres<sup>8</sup>. Esse tipo de violência está diretamente relacionado às outras formas, visto que, quando uma mulher é submetida a agressões de ordem física, moral, sexual ou material, já tem sua estrutura psicológica afetada.

Essas questões permitem ampliar a compreensão sobre o modo como as produções televisivas destinadas a entreter o público instrumentalizam o sensível dos indivíduos, buscando alcançar mais audiência e, conseqüentemente, lucro (SODRÉ, 2006).

<sup>7</sup> Em 19 de dezembro de 2018, a Lei nº 11.340 e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), foram alterados pela Lei nº 13.772 para reconhecer que a violação da intimidade da mulher configura violência doméstica e familiar e para criminalizar o registro não autorizado de conteúdo com cena de nudez ou ato sexual ou libidinoso de caráter íntimo e privado. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2015-2018/2018/Lei/L13772.htm#art2](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2018/Lei/L13772.htm#art2). Acesso em: 20 set. 2020.

<sup>8</sup> Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/uma-em-cada-quatro-mulheres-sofreu-violencia-no-brasil-ano-passado-23481295>. Acesso em: 20 set. 2020.

## **REFLEXÕES SOBRE RACISMO E INTERSECCIONALIDADE**

O racismo se expressa na cotidianidade a partir da subalternização constante de pessoas negras, inserindo-as na condição de “outra” ou “outro” (KILOMBA, 2019). Significa que o indivíduo negro é destituído do direito à subjetividade, à representação e até mesmo à existência. Em espaços de visibilidade midiática, essa lógica também pode ser reproduzida, pois “as feridas da discriminação racial se exibem ao mais superficial olhar sobre a realidade social do país” (NASCIMENTO, 2016, p.97).

Quando pensou o conceito teórico-metodológico de interseccionalidade, Kimberlé Crenshaw (2002) articulou tais análises no contexto jurídico. No entanto, suas reflexões podem ser deslocadas para outros âmbitos, mantendo o eixo central de que opressões não podem ser hierarquizadas, visto que muitas incidem simultaneamente sobre mulheres. No caso das negras, as opressões movidas por racismo e sexismo atuam para subalternizar, apagar e retirá-las da categoria de humanidade.

A imbricação entre raça e gênero, mesmo em sociedades contemporâneas, engendra violências ainda mais intensas contra mulheres negras. O silenciamento imposto a elas, e o consequente apagamento epistêmico de suas produções, não significa apenas genocídio intelectual, mas também prática racista, por ser uma forma sistemática de discriminação na qual raça é ponto central (ALMEIDA, 2019, p.32).

Uma compreensão mais ampla da situação das mulheres negras no Brasil remete a um presente e passado de lutas contra a invisibilização, opressão e múltiplas violências. A miscigenação, romantizada e muitas vezes associada a “harmonia racial”, tem origem em ações de violência sexual colonial que subsidiaram a desumanização de mulheres negras escravizadas, vindas de África (NASCIMENTO, 2019). Destituídas do direito à maternidade, cuidavam dos filhos das sinhás brancas, enquanto os seus eram levados ao trabalho forçado, ao tronco e à morte desde os primeiros anos de vida. As mulheres negras carregam um passado que se enraíza no presente, mantendo suas relações de gênero em experiências distintas das vividas por mulheres brancas, quando observadas sob a perspectiva da racialização.

O gênero e a raça, no entanto, são opressões estruturais que incidem sobre as sujeitas de maneira uníssona. Nesse contexto, o feminismo negro surge como frente de luta que articula os lugares ocupados pelo racismo nas relações de gênero, fazendo

emergir ações políticas que percebam esses dois eixos sociais como imbricados, e que também podem englobar os contextos de classe. Com isso, o pensamento feminista negro defende que “não é possível lutar contra uma opressão e alimentar outra, porque a mesma estrutura seria reforçada” (RIBEIRO, 2018, p.27).

Por um caminho afim, a interseccionalidade é uma problemática teórico-metodológica desenvolvida, inicialmente, por Kimberlé Crenshaw (1989), a partir do pressuposto de que não é possível hierarquizar opressões, uma vez que muitas delas se entrecruzam. Trata-se de uma ferramenta analítica que contempla as vertentes estrutural e política, fazendo com que o olhar sobre as questões envolvendo mulheres negras seja transdisciplinar, integrado e complexo, visto que “o enfoque interseccional vai além do simples reconhecimento da multiplicidade dos sistemas de opressão que opera a partir dessas categorias e postula sua interação na produção e na reprodução das desigualdades sociais” (BILGE, 2009, p. 70).

Se algum esforço real for feito para libertar os negros das restrições e condições que caracterizam a subordinação racial, as teorias e estratégias que pretendem refletir as necessidades da comunidade negra devem incluir uma análise do sexismo e do patriarcado. Da mesma forma, o feminismo deve incluir uma análise da raça, se quiser expressar as aspirações de mulheres não brancas. Nem a política liberacionista negra nem a teoria feminista podem ignorar as experiências interseccionais daqueles que os movimentos reivindicam como seus respectivos constituintes (CRENSHAW, 1989, p.166, tradução nossa).

Enquanto mulheres brancas buscavam uma experiência social mais igualitária em relação aos homens brancos, onde estavam as mulheres negras? Provavelmente cuidando de suas casas e crianças durante o trabalho doméstico. González (1983) contribui para essa percepção quando reflete sobre a relação entre racismo e sexismo enquanto operadores formativos de imagens sobre as mulheres negras. É preciso, portanto, pensar a racialização das discussões para que não haja desleixo em relação a alguma das frentes de luta.

As reivindicações das mulheres negras envolvem vários aspectos da vida social. Desde os direitos individuais, como o domínio sobre os próprios corpos e sexualidades, até as lutas coletivas, como a necessidade de ocupação de espaços legislativos, midiáticos e de visibilidade, essas demandas não são meramente identitárias. Pensar os direitos de mulheres negras e combater as várias formas de opressão que as atingem são

atitudes que garantem o devido funcionamento democrático da sociedade. É preciso abandonar padrões coloniais para que sejam revistos os *locus* sociais baseados em critérios eurocêntricos, patriarcais e brancos. “Hoje, a classe social, a raça, a educação, a localização, incidem dentro do conceito de gênero, ainda que alguns apaixonados pela heteronorma não queiram abrir seus olhinhos conservadores e ver a realidade exposta em seus próprios narizes” (DE PERRA, 2014, p.5).

Para mulheres negras, o combate ao racismo e ao machismo é uma questão não apenas de resistir, mas também – e principalmente – de existir. O retrato de uma sociedade racista mostra que as desigualdades têm raízes históricas e se reinventam na tentativa de manter os privilégios de grupos restritos, em detrimento de outros. Ver pessoas negras ocuparem espaços de poder e visibilidade é uma exceção. O esforço dos movimentos antirracista e feminista negro é o de pensar o lugar dessas pessoas como parte fundamental do projeto democrático.

Mulheres negras buscam rearticular espaços de luta política para que suas identidades e subjetividades sejam respeitadas. O pensamento feminista negro, por englobar múltiplas realidades, é heterogêneo, por isso não é possível estabelecer unicidade das causas. A interseccionalidade opera, neste sentido, mostrando que outras variáveis estão envolvidas no processo de opressão e, conseqüentemente, estimulam a luta contra violências distintas e conectadas. Essas reflexões se relacionam com a presença de Thelma Regina no Big Brother Brasil, uma vez que quando um corpo negro feminino, social e historicamente subalternizado, ocupa espaços de visibilidade na mídia, assim como na cotidianidade, recai sobre esse corpo o fato de que “construções racistas baseiam-se em papéis de gênero e vice-versa, e o gênero tem um impacto na construção de raça e na experiência do racismo” (KILOMBA, 2019, p.94), conforme discutiremos a seguir.

## **BBB E AS OPRESSÕES INTERSECCIONAIS DE GÊNERO E RAÇA**

No último episódio do Big Brother Brasil 20, uma cena marcante: três mulheres - duas brancas e uma negra - disputavam o lugar de visibilidade a ser representado pela vencedora. A vitória, junto com o prêmio em dinheiro, representaria um contrato com a

maior emissora do país. O desfecho da vigésima edição do programa contrariou a história da atração: a mulher negra foi a vitoriosa.

Para este olhar que propomos lançar sobre a participante Thelma Regina recorremos a uma leitura interseccional, à medida que nela residem duas variáveis sociais de opressão: o gênero e a raça. No prisma interseccional, esses dois indicadores atuam de maneira concomitante, podendo gerar opressões que não existiriam, caso se tratasse de uma mulher branca ou um homem negro.

Por essa razão, uma reflexão sobre gênero e raça no Big Brother Brasil 20 necessariamente nos remete à edição anterior. Embora tenha sido o ano com maior quantidade de participantes negros, que levantavam questões de gênero, raça e classe dentro do programa, a edição de 2019 foi vencida por uma integrante que, ao longo dos episódios, externou ideias e teve comportamentos racistas e discriminatórios. Paula Von Speling é advogada e mulher cis branca. Seus comentários contribuíram para reforçar a suposição de hegemonia da raça branca sobre a negra, que caracteriza a concepção individualista do racismo (ALMEIDA, 2019, p.36). A repercussão fora da casa foi significativa. *Hashtags* como #PaulaRacista, nas redes sociais virtuais, reuniram comentários de apoiadores e críticos a respeito das condutas da advogada.

As frases proferidas por ela envolviam ofensas ao cabelo, religião e classe social de outros participantes negros. Ao sair do programa, Paula chegou a responder a um inquérito sobre intolerância religiosa, que foi arquivado pelo Ministério Público do Rio de Janeiro (MP/RJ). Segundo Ribeiro (2018), uma das formas de manutenção do racismo enquanto ferramenta hegemônica de dominação é a destituição de humanidades das pessoas negras por pessoas brancas, com o objetivo de inferiorizá-las. Embora Paula tenha alegado juridicamente que suas palavras não foram intencionais, Almeida (2019) aponta que a característica estrutural do racismo não justifica atitudes racistas.

Apesar das críticas legítimas em relação ao formato do Big Brother Brasil, na perspectiva da cultura pop também é possível entender o programa como produto que gera significados diversos para os consumidores. Dentre essas formas estão a visibilidade de pautas importantes para grupos subalternizados. Algumas das vivências que os participantes experienciam dentro do *reality show* acontece de forma direta ou indireta nas vidas dos telespectadores.

O programa, que tem a função de entreter, sob essa ótica passa a ser uma ferramenta que potencializa reflexões sobre temas importantes a serem pensados no cotidiano. Nesse contexto, o real e o espetáculo assumem papéis próximos. Soares (2014) descreve essa experiência como diretamente relacionada ao senso de pertencimento:

A cultura pop estabelece formas de fruição e consumo que permeiam um certo senso de comunidade, pertencimento ou compartilhamento de afinidades que situam indivíduos dentro de um sentido transnacional e globalizante. Primeiramente, é importante definir que, inspirados nas abordagens dos Estudos Culturais, considera-se os fruidores/consumidores da cultura pop não só como agentes produtores de cultura, mas também como intérpretes desta. A questão do sujeito dentro do contexto pop aponta para a definição de que o público interpreta, negocia, se apropria de artefatos e textos culturais, compreendendo-os dentro da sua experiência de vida. (SOARES, 2014. p.41).

O BBB é um produto de natureza comercial e cultural. Os personagens dialogam direta ou indiretamente com as lógicas de mercado e com os fãs que se identificam com eles. Dentro das lógicas de consumo é preciso refletir sobre a questão dos corpos negros performando em um programa da TV aberta no qual a branquitude predomina. Os corpos são esteticamente preparados para o cenário e a cultura que se evidencia é a do eixo sul e sudeste do país.

A experiência de identificação ou não do público com os jogadores ou com as histórias que estão sendo construídas no jogo encontra eco em Silverstone (2002, p.11): tanto a estrutura como o conteúdo das narrativas da mídia e das exposições de nossos discursos cotidianos são interdependentes, e, juntos, nos permitem moldar e avaliar a experiência. Isto é, tanto a postura do jogador dentro da casa, quanto a subjetividade de quem o assiste afetam a trajetória no programa e os modos como o público se identifica ou não.

O elenco do *reality show* é majoritariamente composto por pessoas brancas, mesmo sendo essa uma crítica recorrente dos telespectadores ao longo das edições. Há, em menor número, pessoas racializadas, e em porcentagem ainda menor, pessoas negras<sup>9</sup>. No BBB20, havia dois competidores que se autodeclararam negros já no início: Thelma Regina e Babu Santana. Quando pessoas como Thelma se tornam ganhadoras

---

<sup>9</sup> Disponível em: <https://gente.ig.com.br/bbb/2019-01-18/bbb-2019-racismo-debate.html>. Acesso em: 18 jun. 2020.

de um programa com votação popular, em disputa direta com uma mulher branca que tinha uma torcida expressiva, vê-se que o público se mobilizou para viabilizar uma atitude simbólica destinada a representar a importância de corpos como Thelma em espaços de visibilidade.

É por essa razão que produções midiáticas no campo do entretenimento, como o Big Brother Brasil, podem auxiliar na circulação de pautas emancipatórias que questionam relações de poder, hegemonia e injustiças sociais. No contexto da cultura pop, a construção de debates decoloniais, centralizando as questões raciais e de gênero, tensionam eixos sociais que podem fazer emergir potencialidades de resistência.

Isso porque a mobilização para garantir a manutenção dos dois negros no programa – Thelma Regina e Babu Santana – partiu expressivamente de pessoas negras no Twitter. Esse grupo, autodeclarado *black Twitter*, é composto por homens e mulheres que contribuem ativamente, em diversas áreas, com a luta antirracista. Muitos são influenciadores negros com perfis verificados e incentivaram seus seguidores a garantir Thelma e Babu na etapa final do programa. No contexto de narrativas antissexistas protagonizadas por mulheres na edição 20, chegaram ao último episódio três delas, sendo Thelma a única negra.

Embora tenham ocorrido transformações no modo como essas opressões se manifestam, certamente não deixaram de existir. As imagens de controle (COLLINS, 2009) que atingiram Thelma ao longo de sua participação no BBB20 reforçam essa ideia e sustentam a afirmação de Mbembe (2014), de que o racismo é fruto da colonialidade. “Na ordem colonial, a raça opera enquanto princípio do corpo político. A raça permite classificar os seres humanos em categorias distintas supostamente dotadas de características físicas e mentais específicas” (MBEMBE, 2014, p.105). No que diz respeito à presença de Thelma no BBB, exemplificamos as imagens de controle que atravessaram a partir das seguintes publicações no Twitter:

Figura 01 – Repercussão no Twitter



Fonte: Twitter

Na mesma medida em que foi considerada agressiva, conforme mostra a Figura 01, Thelma também foi chamada de “planta”, termo pejorativo aplicado a participantes com pouca expressão. Além disso, vocativos como “mucama” referenciam uma lógica colonialista escravista que subalternizou, violentou e matou mulheres negras ao longo da história. Na lógica interseccional, vê-se que, neste caso, as opressões de gênero e raça se entrecruzam e atuam sobre Thelma para aprisioná-la em imagens de controle e diminuir sua importância.

Mesmo que os comentários se refiram a um programa no formato *game*, o que poderia levar a uma contra-argumentação sobre a ludicidade do que foi dito, a opressão não é inviabilizada, mesmo sob o manto de “brincadeira” ou “bom humor”. De acordo com Ribeiro, “é preciso perceber que o humor não é isento, carregando consigo o discurso do racismo, do machismo, da homofobia, da lesbofobia, da transfobia” (2018, p.31).

Além do racismo e sexismo dos comentários em redes sociais digitais, pessoas públicas também contribuíram para a produção de opressões sobre Thelma. No final de março de 2020, o empresário e produtor de TV, Rodrigo Branco, publicou um texto em

redes sociais afirmando que Thelma e Maju Coutinho, apresentadora do Jornal Hoje, na Rede Globo, teriam fãs por serem negras, e que são “coitadas”<sup>10</sup>.

Em sociedades com mentalidade escravocrata e preconceitos enraizados, lembra Souza (2017), o patriarcado e o racismo são opressões que produzem violências múltiplas para mulheres negras. Adichie (2019) já nos alertou para o perigo de uma história única sobre o povo negro, que reproduz estereótipos e reduz esse grupo a imagens fixas e, na maioria das vezes, pejorativas. O contexto da cultura pop, como visto nesta discussão sobre o Big Brother Brasil, representa um campo potente e extenso de análise e reflexão acerca de questões sociais que subalternizam as mulheres negras no mundo. Observar o mundo sob as lentes da interseccionalidade, do feminismo negro e das teorias de raça e gênero é importante para que cotidianamente possamos exercitar a compreensão de que as lutas antirracista e antissexista são urgentes para se pensar projetos democráticos (RIBEIRO, 2018).

As questões que a participante negra do BBB evoca, significativas no contexto de luta sócio-histórica do povo negro no Brasil, passam pelo escancaramento do racismo estrutural que, por existir em sociedade, é reproduzido no programa. Produzido, além de reproduzido, pois pessoas brancas, a partir do momento em que são signatárias de privilégios conduzidos pelo *locus* social da branquitude, ocupam a função de agentes de situações e ações discriminatórias.

A cultura pop que circula através dos trânsitos simbólicos gerados pelo BBB agencia ritos ordinários da vida. Acessar, ler, assistir, compartilhar, comentar, analisar e agregar, por exemplo, são aspectos que apontam o modo como esse tipo de conteúdo é incorporado pelo debate social. Passa-se a observar novas vivências executadas em torno dos modos de agir direcionados pelo *reality*.

Os episódios racistas vivenciados por Thelma no programa estimularam a construção desse debate entre os espectadores. De um lado, apoiadores, produtores e reprodutores de opressões se manifestaram contra corpos como os dela que, ao ocuparem espaços de visibilidade, incomodam mentes retrógradas e preconceituosas. Por outro, artistas, ativistas, pesquisadores e integrantes de movimentos raciais

<sup>10</sup> Disponível em: <https://hugogloss.uol.com.br/famosos/marido-de-thelma-toma-providencias-em-resposta-a-declaracoes-racistas-de-rodriigo-branco-ex-diretor-de-tv-isso-nao-sera-esquecido-confira-a-integra-do-caso>. Acesso em: 21 jun. 2020.

auxiliaram na formação de mentalidades críticas dispostas a reiterar a importância da luta antirracista.

Veem-se trincheiras formadas na virtualidade que não necessariamente advogam preferências estéticas, e sim sociais, conectando perspectivas culturais à circulação de valores. O consumo estimulado nessa circunstância posiciona-se nas práticas cotidianas para ampliar suas redes e organizar os sentidos produzidos. Os acontecimentos de dentro geram repercussões fora, visto que a partir da presença constante da mídia no cotidiano, a textura da nossa experiência é formada (SILVERSTONE, 2002).

Quando Sueli Carneiro nos convida a “enegrecer o feminismo”, defende uma agenda que combata, simultaneamente, as violências de gênero e raça que cercam as vidas de mulheres negras. Grupos de mulheres distintas possuem demandas diferentes. Mesmo aquelas com características étnico-raciais semelhantes têm noções amplas e subjetivas de suas necessidades. É por esse motivo, entre outros, que a presença de Thelma no Big Brother Brasil 20, embora tenha inspirado negras brasileiras, ainda não é o suficiente. Ela inspira, mas não representa a totalidade do movimento feminista negro – e nunca se propôs a fazê-lo – e sua presença e vivências auxiliaram na proposição de debates, nas redes virtuais, por pessoas negras. Afinal, nota Ribeiro, “se pessoas brancas continuarem falando sobre pessoas negras, não vamos mudar a estrutura de opressão” (2018, p.82).

Ao final da edição, Thelma foi a vencedora do 20º BBB. Esse fato representa uma conquista simbólica, em especial porque mulheres negras ocupando espaço de protagonismo ainda representam uma exceção. No entanto, por não ser comum, a centralidade desse tipo de discussão ainda tem espaço significativo a preencher. O racismo estrutural se manifesta profundamente nas “entranhas políticas e econômicas da sociedade” (ALMEIDA, 2019, p.21). A figura de Thelma, seus posicionamentos e postura dentro e fora do eixo da cultura pop inspiram milhares de meninas e mulheres negras que buscam a autodefinição racial enquanto ato político-social.

## **O BBB NO EIXO DA CULTURA POP**

Sá, Carreiro e Ferraraz (2015) apontam que o termo cultura pop é ambíguo. Se de um lado está ligado à disseminação de produtos e processos por meio do consumo



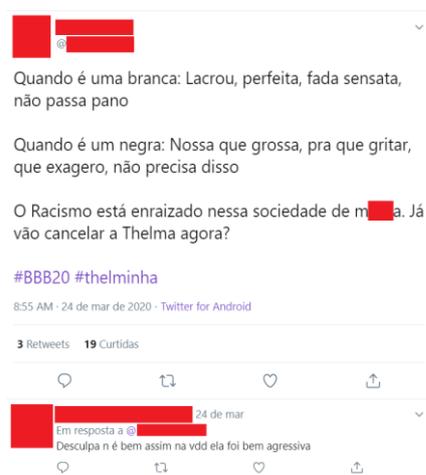
massivo, por outro influencia os modos de ser/estar no mundo. Aqui, adotamos a seguinte perspectiva conceitual:

Atribuímos cultura pop ao conjunto de práticas, experiências e produtos norteados pela lógica midiática, que tem como gênese o entretenimento; se ancora, em grande parte, a partir de modos de produção ligados às indústrias da cultura (música, cinema, televisão, editorial, entre outras) e estabelece formas de fruição e consumo que permeiam um certo senso de comunidade, pertencimento ou compartilhamento de afinidades que situam indivíduos dentro de um sentido transnacional e globalizante (SOARES, 2014, p.2).

Enquanto programa guiado por essa lógica midiática, consideramos o Big Brother Brasil como produto da cultura pop. A atração representa um formato de vieses estéticos, mercadológicos, socioculturais que, através da midiaticização do cotidiano comum, gera entretenimento, além de apresentar performances que estimulam o debate coletivo.

Os modos de engajamento na internet têm se centrado em uma produção coletiva pautada na mobilização em prol de causas afins; no caso do BBB, isso ocorre entre os sujeitos espectadores do programa. Ao longo da edição 20, a repercussão dos episódios estimulou debates em redes sociais digitais, como no Twitter. Com a comunicação em rede, as produções, outrora centralizadas, passam a fragmentar-se e a estarem deslocadas do eixo produtivo tradicional (CASTELLS, 2003). Por ser um meio que permite a emissão de muitos para muitos, a internet propicia a difusão informativa em escala global. Durante o programa Big Brother Brasil, um recorte da mídia comercial pautou, por diversas ocasiões, as discussões dos usuários do Twitter, como exemplificamos na imagem abaixo:

Figura 02 – Repercussão no Twitter



Fonte: Twitter

O pensamento crítico quanto ao funcionamento das lógicas racistas na sociedade dá autonomia para que as pessoas possam construir ferramentas de combate ao racismo. Na figura acima, notamos uma percepção da diferença de tratamento, por parte do público, no que diz respeito às atitudes de participantes do BBB. Se por um lado mulheres brancas têm o patriarcado como discurso dominante, mulheres negras têm, somada, a racialização de seus corpos e ações.

No Big Brother Brasil, a médica Thelma Regina tinha seus gestos contundentes comumente definidos como “grosseria” ou “agressividade”. A objetificação de sua figura se deu por meio de imagens de controle que operam no sentido de subalternizá-la à ignorância, pois são “justificativa ideológica que sustenta a continuidade dos sistemas de dominação racistas e sexistas que buscam manter as mulheres negras em situação de injustiça social” (BUENO, 2020, p. 78).

Mbembe (2014) afirma que produzir a figura do negro é produzir, constantemente, um vínculo para submissão e um corpo para exploração, à mercê de senhores. Os atos de racismo que atingiram Thelma enquanto mulher negra partem de uma premissa forjada no seio da indústria cultural para reiterar contextos da vida *offline* ou fora das telas.

“Historicamente, os corpos de mulheres negras têm sido apropriados pela branquitude como forma de lazer”, afirma Bueno (2020, p.121). As narrativas criadas a respeito da única mulher negra do BBB são dúbias: a “planta”, que não se posiciona e

merece o silenciamento; ou a grosseira, “barraqueira”, ignorante. Embora distintas, essas duas perspectivas formulam padrões de tratamento dos corpos negros femininos, constantemente afetados pelo racismo e patriarcado. O entrecruzamento dessas opressões ocasionou, à participante, assim como acontece com mulheres negras no cotidiano, a manifestação de atos de racismo enquanto processos de construção de subjetividades naturalizadas socialmente. Ao dizer “(...) na vdd ela foi bem agressiva (sic)”, o internauta exemplifica a subalternidade estendida a alguém por simplesmente ter se posicionado.

No caso da participação de Thelma Regina no BBB, já afirmamos que a interseccionalidade atua em duas matrizes: gênero e raça. A intersecção entre as lógicas do patriarcado e as do racismo estrutural elaboram fios que compõem um tecido extenso e perpetua arranjos de violências física, simbólica e psicológica.

Para a retroalimentação de privilégios por parte dos grupos hegemônicos, diversas ferramentas sociais são operadas. Uma delas é a mídia, que reproduz historicamente e cotidianamente imagens estereotipadas sobre pessoas racializadas, as quais, muitas vezes, contribuem para a formação de ideias pejorativas. Em diversas ocasiões a mídia opera de forma a sustentar o sistema de dominação das imagens de controle, por meio da manutenção de estereótipos que destituem pessoas negras de sua dignidade. De acordo com Collins (2009), imagens de controle são parte de uma ideologia de dominação baseada em representações binárias articuladas à imagem de pessoas negras - a partir de fundamentos eurocêntricos e ocidentais - que contribuem para sua subalternização e objetificação. Sobre isso, Bueno afirma:

As imagens de controle também podem ser consideradas símbolos que buscam restringir a autonomia de mulheres negras, também sendo utilizadas como uma forma de naturalização das consequências do racismo e do sexismo a partir da inevitabilidade (2020, p.79).

As imagens de controle partem da perspectiva da alteridade. Ou seja, é a visão generalista, impositiva e colonialista de outras pessoas sobre as mulheres negras, removendo-as do direito de contar as próprias narrativas e suas formas de autorreconhecimento. A participação de Thelma no BBB20, por si só, é uma afronta aos olhares racistas e patriarcais que enxergam na ordinária presença de seu corpo, em lugar de visibilidade, uma inadequação estética e moral.

Partindo do pressuposto de que o racismo dá sentido à reprodução de desigualdades e violências da vida social (ALMEIDA, 2019), a participação de Thelma no programa de TV alavancou discussões dentro e fora da casa cenográfica. Na lógica simbólica do *reality show*, “planta” é o termo usado para definir integrantes do BBB que não têm participação relevante nos acontecimentos, por serem considerados fracos e inexpressivos. Em diferentes ocasiões, Thelma foi classificada dessa maneira, embora tivesse opiniões consistentes e participação importante na cotidianidade do Big Brother Brasil 20. Por outro lado, quando seus posicionamentos eram mais contundentes, a participante era tida como ignorante, grosseira e/ou agressiva, evidenciando tentativa de subalternização por meio de uma lógica que estigmatiza o lugar social de pessoas negras quando estas verbalizam suas impressões.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

“O espetáculo domina os homens vivos quando a economia já os dominou totalmente. Ele nada mais é que a economia desenvolvendo-se por si mesma”, afirma Debord (1997, p.18). Neste sentido, o olhar sobre um tipo de produção midiática como o Big Brother Brasil demanda um arcabouço teórico interdisciplinar. Isso porque as vivências em sociedade são pedagógicas. A partir das trocas sociais, refletimos, moldamos opiniões e aprendemos. Esse aprendizado é ancorado em matrizes que mobilizam imaginários, pautam discussões e constroem narrativas.

No âmbito da vida coletiva, uma dessas matrizes é a cultura pop, que permeia a criação de estéticas, lógicas, formatos e encenações. Os atores envolvidos nessas práticas sociais encontram, nas ambiências digitais, espaços de reivindicação e engajamento nos quais sujeitos vivenciam formas particulares de enxergar o mundo - que se coletivizam a partir da união pela afinidade de ideias e olhares interpretativos. Logo, a visibilidade experimentada por quem aparece em espaços midiáticos é um dos fundamentos dos *reality shows*. Pessoas anônimas aparecem em um programa televisivo no estilo *game* e tornam-se famosas por meio de performances individuais e coletivas. Tais programas televisivos compõem um recorte do tecido social, amparado nas tecnologias midiáticas, permitindo que a esfera privada seja encenada para grandes públicos.

Na casa cenográfica, apresentam-se “sujeitos comuns” como personagens da própria história, vivenciando uma cotidianidade ordinária na qual a visibilidade é a paisagem legítima. Do lado de fora, sensações e ideias mobilizadas por essas pessoas ganham espaço, gerando a segmentação de grupos, divisão de posicionamentos e fiscalização constante do comportamento dos participantes.

No contexto analisado, o corpo feminino negro presente em um programa de visibilidade como o Big Brother Brasil, ocupa um espaço de subjetividades e causas que estimula o debate do público a respeito de questões que o atravessam, como o racismo e o sexismo.

A participante Thelma Regina, única mulher autodeclarada negra, protagonizou conflitos nos quais a perspectiva racial esteve presente de modo significativo. As imagens de controle que operacionalizaram sua presença no programa - a arrogante, a “barraqueira”, a incapaz – também permitiram ao público a reflexão e análise acerca de questões sociais estruturais. Isso mostra que a cultura pop, nas pedagogias do cotidiano, através de seus produtos, processos e linguagens, pode ser campo para uma participação ativa nos debates socioculturais.

O programa Big Brother produz temáticas que dialogam com as vivências de múltiplos sujeitos, o que talvez ajude a explicar o seu grande sucesso de audiência não apenas no Brasil, mas em outros países. O êxito do BBB, no entanto, demanda grandes responsabilidades, como produto de consumo que chega a milhões de pessoas e pode levá-las a refletir sobre o seu lugar no mundo enquanto sujeitos e consumidores.

Embora o eixo mercadológico do Big Brother Brasil - bem como seu formato e roteirização - seja legitimamente objeto de questionamento, refletir sobre os debates raciais e de gênero estimulados pela presença de corpos social e historicamente subalternizados no programa, é necessário. A presença e vitória de Thelma Regina, levando-se em consideração a repercussão do público diante dos episódios de racismo midiáticos pelo programa, nos faz pensar que a intersecção entre gênero e raça não é ancorada apenas do debate epistêmico, mas, acima de tudo, no seio da realidade social de um país no qual mulheres negras produzem resistência no Brasil desde a chegada em diáspora.

Neste estudo, desenvolvido em perspectiva teórico-metodológica interseccional, ao olharmos para a questão da mulher negra e das formas de violência sofridas em um programa como o Big Brother Brasil, constatamos que, embora alguns formatos da indústria cultural permaneçam constantes ao longo do tempo, o público, dentro de suas possibilidades e limitações, pode tentar mudar regras. A consciência das pessoas que votam também pode mudar ano após ano, o que se nota por meio da breve comparação que fizemos entre o BBB19 e o BBB20.

A presença de corpos como os de Thelma em espaços de visibilidade ainda gera incômodo para sociedades de mentalidade escravocrata (SOUZA, 2017), que enxergam na intersecção entre raça e gênero o retrato da inferiorização. Com base nessa constatação, entendemos que o pop também é espaço de reflexão sobre questões de relevância sócio-histórica, como gênero e raça, produzindo sentidos e significados a partir do olhar sobre as práticas sociais de sujeitos subalternizados e corpos dissidentes.

## REFERÊNCIAS

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O perigo de uma história única**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

ALMEIDA, Silvio. **O que é racismo estrutural?** São Paulo: Pólen, 2019.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo: fatos e mitos**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1980.

BILGE, Sirma. **Théorisations féministes de l'intersectionnalité**. Revista Diogène, v. 1, n. 225, p. 70-88, 2009. Disponível em: <<https://www.cairn.info/revue-diogene-2009-1-page-70.html>>. Acesso em: 15 jun. 2020.

BRASIL. **Lei Maria da Penha** (Alteração) nº 13.772, de 19 de dezembro de 2018. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Atos2015-2018/2018/Lei/L13772.htm#art2](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos2015-2018/2018/Lei/L13772.htm#art2). Acesso em: 20 set. 2020.

BUENO, Winnie. **Imagens de controle: um conceito do pensamento de Patricia Hill Collins**. Porto Alegre: Editora Zouk, 2020.

BUTLER, Judith. **Corpos em aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performativa da assembleia**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CASTELLS, Manuel. **A galáxia da internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

CRENSHAW, Kimberlé. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero**. Estudos Feministas, Florianópolis, v. 10, n. 1, 171-188, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2020.

DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

DE PERRA, Hija. **Interpretações imundas de como a Teoria Queer coloniza nosso contexto sudaca, pobre de aspirações e terceiro-mundista, perturbando com novas construções de gênero aos humanos encantados com a heteronorma**. Revista Periódicus, v. 1, n. 2, p. 291-298, jan. 2014. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/view/12896/9215>. Acesso em: 08 jun. 2020.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: SILVA, L. A. et al. **Movimentos sociais urbanos, minorias e outros estudos**. Ciências Sociais Hoje, Brasília, ANPOCS n. 2, p. 223-244, 1983.

HOOKS, Bell. **Teoria feminista**. São Paulo: Perspectiva, 2019.

KILOMBA, GRADA. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano**. Rio de Janeiro: Editora Cobogó, 2019.

LEMONS, André. **Mídias Locativas e territórios informacionais**. Salvador, 2008. Disponível em: [http://www.facom.ufba.br/ciberpesquisa/andrelemons/midia\\_locativa.pdf](http://www.facom.ufba.br/ciberpesquisa/andrelemons/midia_locativa.pdf). Acesso em: 15 jun. 2020.

LIPOVETSKY, G; SERROY, J. **A estetização do mundo: viver na era do capitalismo artista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

MBEMBE, Achilli. **Crítica da razão negra**. Lisboa: Editora Antígona, 2014.

NASCIMENTO, Abdias. **O quilombismo: documentos de uma militância pan-africanista**. 3ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 2019.

\_\_\_\_\_. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. 3ed. São Paulo: Perspectivas, 2016.

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SÁ, Simone Pereira; CARREIRO, Rodrigo e FERRARAZ, Rogério (org.). **Cultura pop**. Salvador: Edufba, 2015.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **O poder do macho**. São Paulo: Editora Moderna, 1987.

\_\_\_\_\_. **Gênero, violência e patriarcado**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SCHECHTER, Susan. **Violência feminina e masculina**: as visões e lutas do movimento de mulheres agredidas. South End Press, 1982.

SILVERSTONE, Roger. **Por que estudar a mídia**. São Paulo: Sage, 2002.

\_\_\_\_\_. **Let us return to the murmuring of everyday practices**: a note on Michel de Certeau, television and everyday life. *Revista Theory, Culture and Society*, vol.6, p. 77-94, 1989. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/026327689006001004>. Acesso em: 16 jun. 2020.

SOARES, Thiago. **Abordagens teóricas para estudos sobre cultura pop**. *Logos*, v. 2, n. 24, 2014. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/logos/article/view/14155>. Acesso em: 18 jun. 2020.

SODRÉ, Muniz. **Antropológica do espelho**: uma teoria da comunicação linear e em rede. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

\_\_\_\_\_. **As estratégias sensíveis**: afeto, mídia e política. Petrópolis: Mauad, 2006.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso**: da escravidão à Lava Jato. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

**Recebido em 21 de junho de 2020**

**Aprovado em 20 de setembro de 2020**